

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 4/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor (a): Gestor (a) de Contrato da UFC

Assunto: Divulgação da programação dos tetos orçamentários para as despesas contratuais para o exercício de 2023.

Senhor (a) Gestor (a) de Contrato,

- 1. Objetivando obter maior eficácia na gestão orçamentária desta Universidade, cumpre-nos divulgar a programação dos tetos orçamentários para as despesas contratuais da Universidade Federal do Ceará para o exercício financeiro de 2023, contida na planilha (Doc SEI nº . 4112424).
- 2. Cabe esclarecer que a referida programação é baseada na liquidação da despesa de cada contrato e busca adequar a real necessidade orçamentária à disponibilidade de recursos da UFC.
- 3. Em face do exposto, informamos que a solicitação de empenho para o exercício de 2023 será adequada ao limite aqui estabelecido, sendo possível a realização de ajustes conforme a dinâmica de execução do contrato. Os eventuais ajustes deverão ser justificados e serão analisados caso a caso.
- 4. Assim, solicitamos especial atenção da gestão/fiscalização de cada contrato em observar o valor empenhado e a efetiva liquidação da despesa, a fim de evitar a realização de despesa sem prévio empenho ou sem cobertura orçamentária. Deve ser observada também a existência de eventuais excessos de saldo de empenhos que não serão liquidados. Neste caso, deverá ser solicitada a anulação do referido saldo.
- 5. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por meio da Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária (CPO), continuará realizando o acompanhamento das despesas contratuais, no intuito de evitar perdas de recursos, possibilitando a realocação eficiente das dotações orçamentárias.
- 6. Certos de contar com a colaboração de todos, agradecemos a atenção e diligência na gestão dos contratos.

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/02/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 4112318 e o código CRC BAF4C32F.

Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.008006/2023-51 SEI nº 4112318